

### ANEXO III

Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDP

#### PARECER DA COMISSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

(Que será submetido à homologação do Conselho, conforme Art.19, inciso III da Resolução CONSUNI nº 37/2008)

O/A docente \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_, obteve o RA (Resultado da Avaliação) \_\_\_\_\_ referente à \_\_\_\_\_ Avaliação do Estágio Probatório. A avaliação foi procedida conforme as Resoluções CONSUNI nº 37/2008 e nº 46/2015.

Foram consideradas, para fins de pontuação, apenas atividades realizadas estritamente no período desta avaliação, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O cálculo do RA foi feito pela média aritmética da pontuação dos 5 fatores abaixo:

FATORES	Máxima pontuação	Nota alcançada (Conforme o somatório da pontuação dos fatores à fl. 03 (verso))
Fator 1 (F1) – Assiduidade*	10	
Fator 2 (F2) – Disciplina*	10	
Fator 3 (F3) – Capacidade de iniciativa	15	
Fator 4 (F4) – Produtividade	30	
Fator 5 (F5) – Responsabilidade	15	
TOTAL	80	
RA - Resultado da Avaliação (periódica)	16	
$\frac{F1 + F2 + F3 + F4 + F5}{5} = RA$		

\*Pontuações informadas pelo DAP

Considerações:

---

---

---

---

#### Identificação da Comissão Avaliadora:

_____ Assinatura do Presidente	_____ SIAPE
_____ Assinatura do Membro	_____ SIAPE
_____ Assinatura do Membro	_____ SIAPE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Submetido à reunião do Conselho da Unidade em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme ata em anexo à fl. nº \_\_\_\_.